



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 129 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE.

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso VI, Combinado com a alínea “a” do Inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o requerimento apresentado junto ao Setor de Pessoal, apresentado em 14 de agosto 2023, através do qual o servidor Mirian Fialho de Abreu, solicitou exoneração do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO**, deste município;

Considerando o princípio da legalidade dos atos da administração pública;

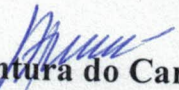
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 24/08/23
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Ass: do responsável

Art. 1º. Fica Exonerado a pedido a Servidora **MIRIAN FIALHO DE ABREU**, Brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade de nº MG-14265239, CPF nº 057.048.976-81 a partir de, 24 (vinte e quatro) de agosto de 2023, do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO**, neste Município, sendo pago ao servidor todos os direitos no ato da rescisão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;
Prefeitura Municipal de Divino, 24 de agosto de 2023.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal